



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL 1º QUADRIMESTRE DE 2022

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Endereço: 502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buritis – 2º Andar CEP: 77.021-658, Palmas – TO

Contatos: 63 – 3212-7119 / orcamento@palmas.to.gov.br

Para assegurar a tempestividade, a revisão deste documento é ligeiramente pontual, razão pela qual podem subsistir eventuais erros.

A reprodução do conteúdo deste relatório pode ser realizada em sua totalidade ou de forma parcial, desde que citada a fonte.

PALMAS, Tocantins. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano. Superintendência de Planejamento e Orçamento. **Relatório de Avaliação do Cumprimento da Meta Fiscal: 1º Quadrimestre de 2022.** Palmas, 2022.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. ANÁLISE DO RESULTADO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE.....	7
2.1. Receitas arrecadadas	7
2.2. Despesas executadas.....	11
2.3. Resultado primário.....	14

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Metas Fiscais Anuais.....	6
Tabela 2 - Resultado da arrecadação do 1º quadrimestre.	8
Tabela 3 – Despesas executadas no 1º quadrimestre.	11
Tabela 4 – Despesas executadas no 1º quadrimestre por função.	13
Tabela 5 – Despesas executadas no 1º quadrimestre agrupadas.	14
Tabela 6 - Resultado primário do 1º quadrimestre.	15
Tabela 7 – Comparativo resultado dos quadrimestres.	16

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O presente relatório expõe uma avaliação do cumprimento da meta fiscal do 1º quadrimestre do exercício de 2022, em atendimento ao determina o art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e tendo em vista o art. 38 da Lei nº 2.655, de 20 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, e se insere como resumo da audiência pública a ser realizada na Comissão de Finanças, Tributação e Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Palmas.
2. As informações apresentadas são relacionadas para o Poder Executivo e Poder Legislativo, com destaque que os dados da Câmara Municipal de Palmas referem-se apenas ao 1º bimestre, por ausência das informações do 2º bimestre encerrado em abril de 2022.
3. Em se tratando da meta até o 1º quadrimestre de 2022, foi obtido um superávit primário de R\$ 157,2 milhões, superando a meta estabelecida de R\$ 20,1 milhões para o período, sobretudo pelo aumento da receita primária em R\$ 106,1 milhões, enquanto as despesas primárias cresceram em R\$ 71,9 milhões, quando comparados com o exercício de 2021.
4. No campo das receitas destaca-se o comportamento das receitas próprias do município de Palmas, que evoluíram nominalmente em R\$ 35,4 milhões em relação ao mesmo período de janeiro a abril de 2021.
5. Já as despesas, o principal gasto se concentra nas áreas de Educação e Saúde, que tiveram crescimento acima da inflação, respectivamente, em 25% e 11%, assim como a política voltada para os servidores públicos com a concessão de direitos e pagamento de retroativos.
6. Por fim, destaca-se a sustentabilidade fiscal com tendência de cumprimento das metas fiscais projetadas para o exercício.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES SANTOS JÚNIOR
Superintendente de Planejamento e Orçamento

1. APRESENTAÇÃO

1. O § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000), em conjunto com o art. 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022 (Lei nº 2.655, de 20 de dezembro de 2021), estabelecem que até o final dos meses de maio (1º trimestre), setembro (2º trimestre) e fevereiro (3º trimestre), o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar, em audiência pública junto Comissão de Finanças, Tributação e Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Palmas, o cumprimento das metas fiscais de cada trimestre.

2. As metas fiscais para o exercício de 2022 estão relacionadas no Demonstrativo 1 do Anexo III à da LDO 2022, sendo resumidas abaixo:

Tabela 1 - Metas Fiscais Anuais		R\$ milhares
DESCRIÇÃO		VALOR
Receitas e Despesas Totais		1.735.367
Resultado Primário		9.774
Resultado Nominal		49.018
Dívida Pública Consolidada		266.426
Dívida Consolidada Líquida		-

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

3. Conforme disciplina os art. 8º da LRF e art. 36 da LDO 2022, o Poder Executivo, por meio do Decreto nº 2.144, de 12 de janeiro de 2022, realizou a programação orçamentária e financeira onde estabeleceu:

- 1) As metas trimestrais de resultado primário;
- 2) As metas bimestrais de arrecadação; e
- 3) O cronograma mensal de desembolso;
- 4) Os critérios para as alterações orçamentárias;
- 5) Os critérios para a execução das emendas parlamentares individuais.

4. Neste contexto, as metas serão avaliadas trimestralmente destacando-se o comportamento das receitas e despesas nas influências na meta fiscal contida na LDO, e indica o desempenho fiscal do município de Palmas junto das informações dos Poderes Executivo e Legislativo, tendo este relatório a avaliação do cumprimento da meta fiscal até o 1º trimestre de 2022.

2. ANÁLISE DO RESULTADO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE

2.1. Receitas arrecadadas

5. Conforme o art. 13 da LRF, até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação Lei Orçamentária Anual LOA (Lei nº 2.670, de 23 de dezembro de 2021), as receitas devem ser desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, que nestes termos, foi realizado pelo do Decreto nº 2.144/2022.

6. O estabelecimento das metas bimestrais de arrecadação considerou o comportamento da arrecadação a partir da série histórica, e os ajustes necessários às sazonalidades, dos dados fiscais e parâmetros da LDO.

7. As metas bimestrais estão evidenciadas nas principais receitas da arrecadação, das quais possuem maior relevância para os resultados pretendidos, sendo classificadas em receitas primárias, receitas financeiras, e receitas intraorçamentárias.

8. As receitas primárias, em resumo, são oriundas do esforço arrecadatório do município de Palmas, como exemplo, os tributos e as contribuições, enquanto as receitas financeiras são obtidas em sua grande maioria por meio de financiamento do gasto público, como as operações de crédito.

9. As receitas intraorçamentárias, por sua vez, correspondem às transações entre órgãos municipais.

10. Dos três conjuntos de receitas em demonstração, as primárias têm maior relevância na avaliação fiscal, vez que possibilitam a redução do endividamento público por meio do aumento das disponibilidades de caixa sem quaisquer contrapartidas, no sentido inverso das receitas financeiras, que embora aumentem as disponibilidades de caixa também geram um comprometimento aumentando o estoque da dívida pública.

11. As receitas intraorçamentárias não possuem impacto fiscal, sendo meramente divisão contábil.

12. Vejamos na tabela 1 a seguir, os valores previstos no Decreto nº 2.144/2022 para o quadrimestre em avaliação, bem como o comparativo com o mesmo período do exercício imediatamente anterior:

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022**

Tabela 2 - Resultado da arrecadação do 1º trimestre.

R\$ 1,00

RECEITAS*	1ºQ22				ARRECADADO 1º Q21	DIF ARREC. 1Q22 - 1Q21	VARIAÇÃO %	
	PREVISTO	ARRECADADO	SALDO	VAR %			NOMINAL	REAL ¹
RECEITAS CORRENTES (I)	363.098.957	524.273.537	161.174.580	44,4	418.505.848	105.767.689	25,3	13,8
RECEITA TRIBUTÁRIA	92.303.300	160.588.022	68.284.722	74,0	125.213.185	35.374.837	28,3	16,5
Impostos	76.382.800	137.831.238	61.448.438	80,4	107.670.154	30.161.084	28,0	16,3
IPTU	36.890.900	44.871.931	7.981.031	21,6	36.760.053	8.111.878	22,1	10,9
IRRF	16.330.800	20.638.942	4.308.142	26,4	15.535.685	5.103.257	32,8	20,7
ITBI	9.293.400	11.359.273	2.065.873	22,2	9.633.598	1.725.675	17,9	7,1
ISSQN	13.794.600	60.762.218	46.967.618	340,5	45.740.818	15.021.400	32,8	20,7
ITR	73.100	198.874	125.774	172,1	93.583	105.291	112,5	93,1
Taxas	15.920.500	22.756.784	6.836.284	42,9	17.543.032	5.213.753	29,7	17,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	25.696.400	29.141.713	3.445.313	13,4	23.495.844	5.645.869	24,0	12,7
RECEITA PATRIMONIAL	-	2.102	2.102	-	6.039	(3.937)	(65,2)	(68,4)
RECEITA DE SERVIÇOS	467.909	12.843	(455.066)	(97,3)	12.371	472	3,8	(5,7)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	242.431.800	328.392.583	85.960.783	35,5	267.492.434	60.900.149	22,8	11,5
FPM	85.733.500	108.602.956	22.869.456	26,7	84.794.308	23.808.648	28,1	16,4
ICMS	35.773.000	42.580.663	6.807.663	19,0	36.028.452	6.552.211	18,2	7,4
Fundeb	83.352.500	112.642.484	29.289.984	35,1	81.900.635	30.741.850	37,5	25,0
SUS	13.007.300	38.343.481	25.336.181	194,8	43.910.563	(5.567.082)	(12,7)	(20,7)
Demais	24.565.500	26.222.998	1.657.498	6,7	20.858.476	5.364.522	25,7	14,2
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.199.548	6.136.276	3.936.728	179,0	2.285.976	3.850.300	168,4	143,9
RECEITAS DE CAPITAL (II)	810.200	457.079	(353.121)	(43,6)	123.000	334.079	271,6	237,6
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	810.200	455.687	(354.513)	(43,8)	122.925	332.762	270,7	236,8
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	1.392	1.392	-	75	1.317	1.754,6	1.585,1
RECEITAS PRIMÁRIAS (III) = (I + II)	363.909.157	524.730.616	160.821.459	44,2	418.628.849	106.101.767	25,3	13,9
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV)	13.281.800	20.372.809	7.091.009	53,4	14.587.465	5.785.344	39,7	26,9
RECEITAS FINANCEIRAS (V)	56.096.372	12.139.111	(43.957.261)	(78,4)	33.712.779	(21.573.668)	(64,0)	(67,3)
TOTAL (III + IV + V)	433.287.329	557.242.536	123.955.206	28,6	466.929.092	90.313.443	19,3	8,4

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

* Receita líquida de deduções

¹ A preço de abril de 2022, corrigidos pelo acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

13. De janeiro até abril de 2022, as receitas totais do município de Palmas atingiram uma arrecadação de R\$ 557,3 milhões, gerando um excedente de R\$ 124 milhões frente aos R\$ 433,3 milhões previstos.
14. A arrecadação de 2022 se inicia melhor que a de 2021, que no mesmo período de janeiro até abril daquele ano teve uma frustação de R\$ 16,3 milhões. No comparativo entre o 1º quadrimestre de 2022 e de 2021, se observa um crescimento real de 14%, já corrigidos pela inflação. O ganho nominal entre os quadrimestres foi na ordem de R\$ 90,3 milhões.
15. Considerando o conjunto das receitas primárias no total arrecadado de janeiro a abril de 2022, o resultado apresenta um crescimento acima da inflação em 14%, puxado principalmente pelas receitas tributárias que evoluíram em 16,5%, quando comparado com o resultado do 1º quadrimestre de 2021.
16. Todos os impostos próprios do município de Palmas tiveram excedentes no 1º quadrimestre de 2022, com saldo a mais de R\$ 61,4 milhões do total estimado de R\$ 76,4 milhões. Considerando também as taxas, o valor excedente atinge o montante de R\$ 68,3 milhões. Este resultado contabiliza o principal, dívida ativa, as multas e os juros de cada tributo.
17. O destaque é do Imposto sobre Serviços - ISS, que de janeiro a abril de 2022 teve um excedente de R\$ 47 milhões, atingindo uma arrecadação de R\$ 60,8 milhões, um crescimento real de 20,7% em comparação com o 1º quadrimestre de 2021.
18. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial - IPTU, por sua vez, teve um excesso de R\$ 8 milhões, face ao previsto de R\$ 36,9 milhões para serem arrecadados de janeiro até abril de 2022, um resultado que evoluiu em 11% relativo ao ano de 2021.
19. O destaque do IPTU é que no exercício de 2022 não houve prorrogação de vencimento da parcela única, geralmente ocorrida no 1º quadrimestre, como observado nos anos anteriores, o que contribui para o resultado apresentado.
20. Já o Imposto sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos - ITBI, teve crescimento real de 7% em relação a 2021, alcançando um excedente de R\$ 4,3 milhões dos R\$ 16,3 milhão previstos de janeiro a abril de 2022.
21. O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, e o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, são tributos de competências da União, mas por força de convênio, para o primeiro, e por comando constitucional quando retido na fonte pagadora para o segundo, pertencem ao município.

22. No conjunto das transferências correntes, de janeiro até abril de 2022 as receitas desta origem tiveram uma arrecadação de R\$ 328,4 milhões, face ao previsto de R\$ 242,4 milhões, um saldo de R\$ 86 milhões a mais.

23. O crescimento das transferências correntes em relação ao 1º quadrimestre de 2021 foi de 11,5%, com um acréscimo nominal de R\$ 60,9 milhões, sobretudo derivado do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, que teve crescimento real de 16,4%, puxado pelo desempenho do Imposto de Renda – IR.

24. As transferências do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS, tiveram crescimento real de 7,4% e atingiram o patamar de R\$ 42,6 milhões arrecadados, e juntamente com o FPM contribuiu para que o Fundo de Manutenção da Educação Básica - Fundeb, tivesse um resultado no 1º quadrimestre de 2022 de R\$ 30 milhões a mais que o mesmo período de 2021.

25. Por sua vez, as transferências correntes para o Sistema Único de Saúde – SUS, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, de janeiro até abril de 2022 atingiram uma arrecadação de R\$ 38,3 milhões, que comparado com o mesmo período de 2021, se observa uma retração real de R\$ 10,4 milhões.

26. O contraponto entre a queda nas transferências para o SUS, reflexo da diminuição dos repasses extraordinários para o enfrentamento da COVID-19, foi realizado por meio dos excedentes das receitas próprias, que tende a equilibrar a continuidade dos serviços de saúde.

27. No resumo geral das receitas primárias, o previsto de R\$ 363,9 milhões para o 1º quadrimestre de 2022 foi superado em R\$ 160,9 milhões, alcançando um montante de R\$ 524,8 milhões.

28. Em outro sentido, as receitas financeiras não se realizaram em R\$ 43,9 milhões de janeiro até abril de 2022, com queda real de R\$ 26 milhões em relação ao mesmo período de 2021, principalmente pelos desembolsos das operações de crédito que não ocorreram.

29. Por fim, as receitas intraorçamentárias acompanharam a evolução dos gastos com pessoal e tiveram um crescimento real de 27% em relação a 2021, com saldo excedente de R\$ 7 milhões em relação ao total previsto de R\$ 13 milhões de janeiro até abril de 2022.

2.2. Despesas executadas

30. As despesas da LOA podem ser classificadas em despesas primárias, despesas financeiras, e despesas intraorçamentárias. São despesas primárias, por exemplo, os gastos com educação e saúde, e os demais relacionados com as atividades próprias do município de Palmas.

31. As despesas financeiras, por sua vez, correspondem aos gastos com amortização e juros da dívida, por exemplo, e as despesas intraorçamentárias são as transações entre órgãos municipais.

32. Logo, as despesas primárias assumem importante relevo na política fiscal, já que tendem a diminuir as disponibilidades de caixa, mas sem afetar o estoque da dívida, enquanto as despesas não-primárias em geral diminuem a disponibilidade de caixa e reduzem o estoque da dívida. A tabela 3 a seguir apresenta o agregado das principais despesas executadas:

Tabela 3 – Despesas executadas no 1º quadrimestre.

DESPESA	1ºQ2022	1ºQ2021	DIF.	R\$ milhares VARIAÇÃO %	
				NOM	REAL
1. PRIMÁRIAS	367.478	295.511	71.967	24,4	13,0
Auxílios Financeiros	5.986	5.166	820	15,9	5,3
Auxílios Pecuniários	5.976	5.648	328	5,8	(3,9)
Contratação por Tempo Determinado	28.770	15.384	13.386	87,0	69,9
Demais Despesas	14.626	7.837	6.789	86,6	69,6
Despesas de Exercícios Anteriores	8.006	1.834	6.172	336,5	296,6
Despesas Previdenciárias	19.423	14.948	4.476	29,9	18,1
Indenizações e Restituições	4.057	7.406	(3.349)	(45,2)	(50,2)
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.279	3.105	174	5,6	(4,0)
Material de Consumo	16.701	10.936	5.765	52,7	38,8
Obrigações Patronais	8.740	6.300	2.441	38,7	26,1
Obrigações Tributárias e Contributivas	5.184	3.811	1.373	36,0	23,6
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.345	1.787	1.558	87,2	70,1
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.337	39.393	15.944	40,5	27,6
Sentenças Judiciais	170	357	(187)	(52,5)	(56,8)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.958	159.241	18.717	11,8	1,5
Equipamentos e Material Permanente	2.347	2.133	215	10,1	0,0
Obras e Instalações	4.601	5.464	(863)	(15,8)	(23,5)
Diárias e Passagens	100	44	56	125,0	104,4
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.871	4.717	(1.846)	(39,1)	(44,7)
2. FINANCEIRAS	11.385	12.847	(1.463)	(11,4)	(19,5)
3. INTRAORÇAMENTÁRIAS	20.799	17.658	3.140	17,8	7,0
4. TOTAL (1+2+3)	399.661	326.017	73.645	22,6	11,4

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

33. As despesas totais liquidadas dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Palmas totalizam R\$ 399,6 milhões no 1º quadrimestre de 2022, com destaque que os dados da Câmara Municipal de Palmas referem-se somente ao 1º bimestre, por ausência de informações do 2º bimestre encerrado em abril.

34. Nesse passo, os movimentos das despesas tendem a não representar de forma satisfatória o sentido da ampliação, redução ou manutenção do gasto, e nos comparativos entre períodos ficam prejudicados.

35. De todo modo, até abril de 2022 as despesas primárias foram executadas no montante de R\$ 367,4 milhões, enquanto as despesas financeiras tiveram R\$ 11,4 milhões, e as despesas intraorçamentárias R\$ 20,8 milhões.

36. A fase inicial das despesas, que corresponde ao empenho, totalizou R\$ 722,7 milhões enquanto os pagamentos somaram R\$ 358,8 milhões. O controle do resultado primário segue a programação orçamentária e financeira dos órgãos, sendo efetivada mês a mês por meio das liquidações.

37. Logo, esses valores apresentados até abril tendem a ser maior quando avaliado no aspecto do orçamento em curso, assim como podem ocorrer variações nos montantes das liquidações e pagamentos, fases da despesa em que são efetivados os cumprimentos das condições para o adimplemento do avençado.

38. Ademais, a principal despesa primária executada de janeiro até abril de 2022 se concentrou nos vencimentos dos servidores públicos, que atingiu o montante de R\$ 177,9 milhões, seguido dos gastos com serviços prestados por pessoas jurídicas.

39. No caso dos vencimentos dos servidores há reflexo do pagamento de direitos e benefícios aos servidores, como data-base, progressões e os retroativos. Já nos gastos com serviços prestados por pessoas jurídicas é ocasionado sobretudo pelos serviços de energia elétrica, serviços de limpeza e conservação, locação e conservação de bens imóveis e de bens móveis de outras naturezas.

40. Anota-se que os gastos com retroativos são derivados de fatos geradores de outros exercícios, como a ausência de implementação dos direitos líquidos e certos quando os servidores cumpriram os requisitos previstos em lei estando aptos a serem concedidos, mas que não ocorreram em momento oportuno. Tais circunstâncias podem explicar as despesas de exercícios anteriores realizadas.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022**

41. Para as despesas com material de consumo, os combustíveis são os principais componentes de gasto, seguido dos materiais de uso hospitalares e materiais de uso para manutenção e conservação de estradas e vias.

42. As despesas previdenciárias se referem aos gastos com aposentadorias, pensões e outros benefícios ou direitos previdenciários. Já as demais despesas são outros gastos concentrados nos elementos de despesas que não ocorrem com frequência, possuindo sazonalidade que dificulta uma avaliação comparativa.

43. Destacando os gastos por função de governo, observa que os gastos com Educação e Saúde são as principais funções com gasto no período, respectivamente com R\$ 131,9 milhões e R\$ 96,3 milhões.

44. Outra importante função é a de Urbanismo, que somou R\$ 51,3 milhões e concentra as atividades com infraestrutura urbana, e da Administração, que engloba as atividades meio da Prefeitura que somaram R\$ 24,7 milhões. Vejamos:

Tabela 4 – Despesas executadas no 1º quadrimestre por função. R\$ milhares

FUNÇÃO DE GOVERNO	1ºQ2022	1ºQ2021	DIF.	VARIAÇÃO %	
				NOM	REAL
Legislativa	5.217	8.889	(3.672)	(41,3)	(46,7)
Saúde	96.354	78.592	17.761	22,6	11,4
Educação	131.924	95.673	36.251	37,9	25,3
Assistência Social	8.710	7.165	1.545	21,6	10,4
Urbanismo	51.332	33.242	18.090	54,4	40,3
Administração	24.682	29.332	(4.650)	(15,9)	(23,5)
Previdência Social	20.963	15.547	5.416	34,8	22,5
Segurança Pública	12.264	10.530	1.733	16,5	5,8
Saneamento	9.677	7.140	2.536	35,5	23,1
Agricultura	4.801	4.548	252	5,5	(4,1)
Transportes	1.239	2.137	(898)	(42,0)	(47,3)
Encargos Especiais	15.595	20.852	(5.257)	(25,2)	(32,0)
Outras	16.906 ²	12.369 ³	4.537	36,7	24,2
TOTAL	399.661	326.017	73.645	22,6	11,4

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

² Para 2022, as funções Essencial a Justiça (R\$ 3,4 milhões), Trabalho (R\$ 290 mil), Cultura (R\$ 2,3 milhões), Direitos da Cidadania (R\$ 627 mil), Habitação (R\$ 2,2 milhões), Gestão Ambiental (R\$ 1,7 milhão), Comércio e Serviços (R\$ 2,6 milhões), Comunicações (R\$ 2,2 milhões), Energia (R\$ 0), e Desporto e Lazer (R\$ 1,5 milhão).

³ Para 2021, as funções Essencial a Justiça (R\$ 3 milhões), Trabalho (R\$ 246 mil), Cultura (R\$ 1,6 milhão), Direitos da Cidadania (R\$ 39 mil), Habitação (R\$ 1,7 milhão), Gestão Ambiental (R\$ 1,4 milhão), Ciência e Tecnologia (R\$ 8 mil), Comércio e Serviços (R\$ 1,3 milhão), Comunicações (R\$ 2 milhões), Energia (R\$ 0), e Desporto e Lazer (R\$ 1 milhão).

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022**

45. No agrupamento do gasto por natureza de despesas é possível resumir a execução pela seguinte perspectiva:

Tabela 4 - Execução por grupo de natureza de despesa. R\$ milhares

DESPESA	1ºQ2022	1ºQ2021	DIF.	VARIAÇÃO %	
				NOM	REAL
Pessoal e Encargos Sociais	269.657	220.402	49.255	22,3	11,2
Juros e Encargos da Dívida	5.557	3.395	2.163	63,7	48,7
Outras Despesas Correntes	109.752	80.952	28.800	35,6	23,2
Investimentos	8.868	11.815	(2.947)	(24,9)	(31,8)
Inversões Financeiras	290	72	218	302,8	266,0
Amortização da Dívida	5.537	9.381	(3.843)	(41,0)	(46,4)
TOTAL	399.661	326.017	73.645	22,6	11,4

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

46. Os dados sugerem que apenas as despesas com amortização, juros e encargos da dívida tiveram movimentos contrários, tendo os juros explicados pela evolução da taxa de juros aplicadas pelo Banco Central, e a amortização da dívida oriunda da mudança do regime do pagamento dos precatórios, que sofrem mudanças com a Emenda Constitucional nº 114/2021.

47. Outra avaliação necessária é quanto a natureza da despesa primária, se obrigatória ou discricionária, tendo que as despesas com saúde e educação, constituem as despesas primárias obrigatórias, assim como as demais derivadas por força da constituição e ou leis, como os vencimentos dos servidores.

48. Por exclusão, as despesas primárias discricionárias são aquelas que diante da necessidade de ajuste fiscal ou frustração de receitas podem deixar de ser realizadas. A tabela 5 abaixo sintetiza o agrupamento das despesas executadas até abril:

Tabela 5 – Despesas executadas no 1º quadrimestre agrupadas. R\$ milhares

DESPESA	1ºQ2022	1ºQ2021	DIF.	VARIAÇÃO %	
				NOM	REAL
1. OBRIGATÓRIAS	289.700	230.896	58.804	25,5	14,0
2. DISCRICIONÁRIAS	77.778	64.615	13.163	20,4	9,4
3. FINANCEIRAS	10.305	11.925	(1.620)	(13,6)	(21,5)
4. INTRAORÇAMENTÁRIAS	21.879	18.581	3.298	17,7	7,0
5. TOTAL (1+2+3+4)	399.661	326.017	73.645	22,6	11,4

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

2.3. Resultado primário

49. A Lei nº 2.655/2021 fixou uma meta de resultado primário de R\$ 9,7 milhões superavitário, tendo a programação orçamentárias e financeira contida no Decreto nº 2.144/2022 previsto um alcance de R\$ 19,8 milhões. O valor pode ser ajustado no decorrer da execução, podendo flutuar até o fixado na LDO, a depender da conjuntura econômica e fiscal.

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022**

50. Neste contexto, até abril de 2022 as receitas foram superiores as despesas, gerando um superávit primário na ordem de R\$ 157,3 milhões, uma diferença de R\$ 137,2 milhões em relação ao previsto para o período.

51. Considerando o empenhado há uma inversão para déficit primário de R\$ 145,5 milhões, que como destacado, representa a fase inicial da apropriação da despesa e tende sempre a representar valores superiores para as despesas em relação as receitas, considerando que estas são efetivadas mês a mês, e a despesa em linha geral é empenhada considerando a expectativa para o exercício.

52. O superávit primário do 1º quadrimestre de 2022 é explicado pelo fato de que as despesas de capital não atingiram o patamar esperado, sobretudo porque os investimentos estão em andamento ainda não chegaram na fase da liquidação.

Tabela 6 - Resultado primário do 1º quadrimestre.

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	1º QUADRIMESTRE			
	PREVISTO (a)	REALIZADO (b)	DIFERENÇA (c)=(b-a)	% (d)=(b/a)
I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)	363.909.157	524.729.299	160.820.142	44,19
1. CORRENTES	363.098.957	524.272.962	161.174.005	44,39
1.1. Tributos	92.303.300	160.588.022	68.284.722	73,98
1.2. Contribuições	25.696.400	29.141.713	3.445.313	13,41
1.3. Transferências	242.431.800	328.392.583	85.960.783	35,46
1.4. Outras	2.667.457	6.150.645	3.483.188	130,58
2. CAPITAL	810.200	456.337	(353.863)	(43,68)
2.1. Transferências	810.200	455.687	(354.513)	(43,76)
2.2. Outras	-	651	651	-
II. DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6)	343.760.760	367.478.008	23.717.248	6,90
4. CORRENTES	301.087.600	358.609.895	57.522.295	19,10
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	233.868.800	248.858.202	14.989.402	6,41
4.2. Outras Despesas Correntes	67.218.800	109.751.693	42.532.893	63,28
5. CAPITAL	42.673.160	8.868.112	(33.805.048)	(79,22)
5.1. Investimentos	42.673.160	8.868.112	(33.805.048)	(79,22)
5.2. Inversões	-	-	-	-
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-
III. RESTOS A PAGAR	-	-	-	-
IV. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II-III)	20.148.397	157.251.291	137.102.894	680,47

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

53. A meta prevista para o 1º quadrimestre de 2022 foi superada em R\$ 137,2 milhões, tendo o resultado das receitas primárias um excedente de 44,22%, enquanto as despesas primárias ficaram 7%, ambos em relação ao previsto para o período.

54. Há de ponderar que o resultado ora apresentado é pela ótica acima da linha, em que consiste tão somente o confronto entre receita e despesa, sendo que a ótica abaixo da linha leva

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022**

em consideração também a variação da dívida pública, sendo recorrido apenas no encerramento do exercício.

55. De outro ponto, na comparação dos resultados do 1º trimestre de 2022 e de 2021, temos a tabela a seguir:

Tabela 7 – Comparativo resultado dos trimestres. R\$ milhares

DESCRIÇÃO	QUADRIMESTRE		DIF.	VARIAÇÃO %	
	1º 2022 (a)	1º 2021 (b)	(a)-(b)	NOM. (c)=(a/b)	REAL* (d)=(a/b)
I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)	524.729	418.629	106.100	25,3	13,9
1. CORRENTES	524.273	418.506	105.767	25,3	13,8
1.1. Tributos	160.588	125.213	35.375	28,3	16,5
1.2. Contribuições	29.142	23.496	5.646	24,0	12,7
1.3. Transferências	328.393	267.492	60.900	22,8	11,5
1.4. Outras	6.151	2.304	3.846	166,9	142,5
2. CAPITAL	456	123	333	271,0	237,1
2.1. Transferências	456	123	333	270,7	236,8
2.2. Outras	-	-	-	767,0	687,7
II. DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6)	367.478	295.511	71.967	24,4	13,0
4. CORRENTES	358.610	283.695	74.914	26,4	14,9
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	248.858	202.744	46.115	22,7	11,5
4.2. Outras Despesas Correntes	109.752	80.952	28.800	35,6	23,2
5. CAPITAL	8.868	11.815	(2.947)	(24,9)	(31,8)
5.1. Investimentos	8.868	11.815	(2.947)	(24,9)	(31,8)
5.2. Inversões	-	-	-	-	-
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-
III. RESTOS A PAGAR	-	-	-	-	-
IV. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II-III)	157.251	123.118	34.133	27,7	16,0

Fonte: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

*A preços de abril de 2022, IPCA.

56. O superávit primário do 1º trimestre de 2022 é 16% maior que o observado no mesmo período de 2021, derivado do aumento das receitas primárias e diminuição das despesas primárias discricionárias.

57. Anota-se que os dados não contemplam os gastos do 2º bimestre do Poder Legislativo. Logo, o resultado fiscal deve ser avaliado com ponderação, tendo em vista que como destacado, representa as despesas que chegaram à fase da liquidação.

58. Diante do contexto fiscal obtido no 1º trimestre de 2022, há sinalização que o município continua na linha superavitária na prestação e continuidade dos serviços públicos, que deve ser observado sobre o aspecto global, com destaque que o resultado agrega todas as fontes de recursos, e não necessariamente possui margem alocativa para a realização de despesas não comportadas pelos respectivos recursos.